



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 521/2022 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14, XII, do Regimento Interno do TRE-RO;

CONSIDERANDO a indicação pelo Senhor Presidente da Juíza Eleitoral Claudia Mara da Silva Faleiros Fernandes, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão de Gestão da Memória Eleitoral em substituição ao Juiz Sérgio William Domingues Teixeira;

CONSIDERANDO a indicação pelo Senhor Presidente do Juiz Enio Salvador Vaz para presidir a Comissão de Gestão da Memória Eleitoral, aprovada à unanimidade pela Corte Eleitoral, conforme Ata da Sessão Ordinária n. 85/2022 - PRES/GABPRES, de 11 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do Art. 3º da Portaria n. 179/2022-PRES/GABPRES, de 11 de maio de 2022, publicada no DJE n. 87, de 13 de maio de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - Presidente: Enio Salvador Vaz, Membro desta Corte Eleitoral; (NR)

II - Vice-Presidente: Claudia Mara da Silva Faleiros Fernandes, Juíza Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral; (NR)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, novembro de 2022.

Desembargador KIYOCHI MORI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 18/11/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0941332** e o código CRC **CC86DE11**.